



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDPB Nº 138/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias da Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, referente ao período aquisitivo de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPB Nº 113/2015.

Art. 2º. ALTERAR os dois últimos períodos de férias da Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, que era fracionada da seguinte maneira: de 05 a 14 de agosto de 2015 e de 31 de agosto a 09 de setembro de 2015, passando para um único período de **05 a 24 de outubro de 2015**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de julho de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS